

PORTARIA Nº 291/2015

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio da Servidora Ilzamar Breda, protocolado sob o nº 1651/2015;

CONSIDERANDO que a servidora Ilzamar Breda possui quatro licenças prêmio vencidas e que já manifestou o interesse em usufruir o benefício;

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores lotados junto ao laboratório de análises clínicas da Secretaria de Saúde e não haver outro servidor treinado para desenvolvimento das atividades desenvolvidas Ilzamar Breda e em caso de concessão do benefício traria prejuízo aos serviços prestados aos munícipes;

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da servidora Ilzamar Breda, matrícula funcional nº 339-3, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, com pagamento em 03 três parcelas mensais, com início em junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JUNHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração